ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/79.
DE 1º DE JUNHO DE 1.979.

Que, concede ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, 03 (três), dias de licença para ausentar-se do Município. .....
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Manacapuru, por Sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - Fica, concedido ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 03 (três) dias de licença, a fim de tratar de assuntos relacionados com a Administração Municipal.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, aos 1º dia do mês de junho do ano de 1979.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- PRESIDENTE -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- SECRETÁRIO -

PEDRO ROBERTO BINDÁ PALMEIRA
- VICE-PRESIDENTE -